



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de proposta para a realização da palestra **Caminhos para a liderança na era da IA**, com carga horária total de 2h, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2025, das 14h às 16h, na modalidade on-line síncrona, conforme Projeto Básico 2295264. A palestra integra o projeto **Jornada de Letramento Digital e Ciência de Dados: Desenvolvendo Competências para o Futuro** (doc. 1939172), proposto pela Seção de Educação Corporativa (SEDUC).

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2310258, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2319048, o qual demonstra a necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e **autorizo** a contratação da empresa Startse Informações e Sistemas S/A, com vistas à realização da referida palestra.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 16/09/2025, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2328330** e o código CRC **B64871EC**.